



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000365

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/06/18000365**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000365/2020                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Data / Horário</b> | 18/06/2020 - 11:13:27                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Assunto</b>        | Parecer Nº 005/2020 da Comissão de Orçamento e Finanças, sobre o projeto de Lei Nº 016/2020, de autoria do Poder Executivo Súmula: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providencias”. |
| <b>Interessado</b>    | Câmara de Vereadores de Colniza                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Tipo Documento</b> | PROTOCOLO INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Emitido por</b>    | Eduardo                                                                                                                                                                                                                                                                 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
**SECRETARIA DAS COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO**



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer N. 005/2020 da Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de Colniza/MT.**

**Senhor Presidente;**

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n. 016/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: ***“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), e dá outras providências”***.

**PARECER DO RELATOR**

Vistos;

Após análise e apreciação do Projeto em tela, bem como das orientações jurídicas prestadas pela Assessoria e Procuradoria Jurídica desta Casa, decido opinar pela reprovação da proposição, vez que a mesma objetiva reduzir dotações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o que deve ser evitado, ainda mais em período de pandemia do Covid-19, devendo ser mantida a dotação, a fim de atender as demandas dos munícipes, em especial na preservação do atendimento de excelência no combate a referida pandemia.

Dessa forma, sou de parecer desfavorável a aprovação desta preposição, vez que ela não atende ao interesse público, seja ele primário ou secundário.

É o Parecer.

Colniza, 18 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA  
Relator